



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 015/2026

Permissão de uso temporária para ambulantes no evento VELOCROSS 2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO** destinado à seleção de ambulantes do ramo de alimentação e bebidas para obtenção de autorização administrativa de uso temporário, precário, pessoal e intransferível de espaço público durante a realização do evento denominado **VELOCROSS 2026**, de forma gratuita e não onerosa, nos termos deste Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e da legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de até **10 (dez) ambulantes** para exploração da atividade de comercialização de alimentos e bebidas durante a realização do evento denominado VELOCROSS 2026.

1.2. As autorizações serão válidas exclusivamente para o período do evento, que ocorrerá nos dias **18 e 19 de julho de 2026**, das 08h às 18h, na Pista Municipal de Velocross, situada na Rua Cerejeira, Balneário Urso Branco, Ilha Comprida/SP.

1.3. A autorização possui natureza precária, unilateral, discricionária, pessoal, temporária e intransferível, não gerando direito adquirido à renovação ou à permanência em eventos futuros.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

1. Constituição Federal, arts. 30 e 37;
2. Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida;
3. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;
4. Subsidiariamente, nos princípios aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Legislação municipal pertinente ao comércio ambulante, vigilância sanitária e uso do espaço público.

3. DAS VAGAS E CATEGORIAS

3.1. Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- **Espetinhos:** 02 vagas
- **Pastel:** 02 vagas
- **Bebidas:** 02 vagas



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- **Hot Dog:** 02 vagas
- **Açaí:** 01 vaga
- **Milho Verde:** 01 vaga

3.2. Cada espaço destinado aos ambulantes terá dimensão aproximada de **3m x 3m (9 m²)**, podendo haver variação conforme a disposição da praça de alimentação definida pela organização do evento.

3.3. A Administração poderá, excepcionalmente, promover ajustes na distribuição das vagas antes da homologação final, desde que: I – haja desistência formal de candidatos habilitados em categoria com excedente de vagas; II – a redistribuição ocorra entre categorias com produtos de natureza similar; III – a justificativa seja expressa e motivada nos autos do procedimento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas físicas que exerçam atividade de comércio ambulante no ramo de alimentação e bebidas e que possuam Licença de Ambulante compatível com a categoria pretendida.

4.2. Cada interessado poderá realizar apenas uma inscrição, concorrendo em uma única categoria.

4.3. O candidato habilitado que, por qualquer motivo, não puder comparecer ao evento, não poderá ser substituído por outra pessoa.

4.4. Caso o habilitado não possa participar do evento, deverá comunicar formalmente sua desistência com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, para convocação do próximo candidato da lista de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão do dia **15 de julho de 2026 até o dia 16 de julho de 2026, às 12h**, mediante apresentação da documentação exigida.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas:

I – **De forma on-line:** por meio da Central de Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (1Doc), na opção "Outras Solicitações", informando que a solicitação é destinada à Secretaria de Turismo e Cultura;

II – **De forma presencial:** na Secretaria de Turismo e Cultura, no horário de expediente, mediante protocolo da documentação exigida.

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os interessados deverão apresentar, sob pena de inabilitação:

a) **Comprovante de residência:** emitido há no máximo 90 (noventa) dias. A exigência visa priorizar empreendedores locais, em conformidade com o objetivo de fomento à economia local previsto no ETP;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- b) **Licença de Ambulante:** válida e compatível com a atividade pretendida;
- c) **Documento oficial de identificação:** com foto e CPF ou CNH;
- d) **Fotografia atual e nítida do produto:** compatível com a categoria escolhida, que permita à Comissão de Seleção identificar o tipo e a qualidade do produto oferecido;
- e) **Cartão CNPJ/Comprovante de MEI:** emitido nos últimos 30 (trinta) dias, quando o interessado possuir inscrição como pessoa jurídica ou Microempreendedor Individual.

7. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Serão considerados habilitados os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos.
- 7.2. Caso o número de candidatos habilitados em determinada categoria seja superior ao quantitativo de vagas, a definição dos selecionados ocorrerá por meio de **sorteio público**, conduzido pela Comissão de Seleção.
- 7.3. A lista de classificação decorrente do sorteio público terá validade exclusivamente para o Evento Velocross 2026, não gerando direito à participação em eventos futuros.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1. A análise das inscrições será realizada por Comissão designada pela Administração Municipal, responsável pela conferência documental, julgamento das inscrições e divulgação dos resultados.
- 8.2. A análise da documentação será realizada na Sala da Cultura no dia **16 de julho de 2026**, com a publicação da ata dos selecionados até o final do mesmo dia.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 9.1. O resultado preliminar será divulgado pelos meios oficiais do Município.
- 9.2. Os interessados poderão apresentar recurso administrativo no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da publicação do resultado preliminar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município de Ilha Comprida:

- 6. Publicar e conduzir o Chamamento Público com transparência;
- 7. Disponibilizar os espaços delimitados na praça de alimentação;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

8. Disponibilizar pontos de energia elétrica na praça de alimentação, cabendo ao permissionário providenciar extensões e adaptadores compatíveis;
9. Fiscalizar o cumprimento das condições do edital e das normas sanitárias.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os autorizados obrigam-se a:

- I – Instalar suas estruturas (tendas/barracas) às próprias expensas;
- II – Manter o espaço limpo e organizado durante todo o evento;
- III – Disponibilizar, como contrapartida, **2 (dois) conjuntos compostos por 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras cada**, para utilização gratuita pelo público, defronte ao seu ponto comercial/tenda;
- IV – Estar com a estrutura montada até as **07h30 do dia 18 de julho de 2026**, sendo permitida a montagem a partir das 06h;
- V – Realizar a desmontagem da estrutura após o encerramento do evento, até as 20h do dia 19 de julho de 2026.

12. DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DO SEGURO

12.1. Os permissionários assumem integral responsabilidade civil por danos materiais, corporais ou morais que causarem ao patrimônio público ou a terceiros.

13. DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

13.1. O descumprimento das normas deste Edital poderá acarretar advertência, revogação imediata da autorização e impedimento de participação em futuros chamamentos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação implica a plena aceitação das condições estabelecidas. O presente procedimento não gera vínculo empregatício entre os selecionados e o Município.

ANEXOS:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos
- Anexo III - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo
- Anexo IV – Croqui fotográfico do espaço



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

David Vitor de Paula

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições técnicas e administrativas para a realização de Chamamento Público destinado à seleção de até 10 (dez) ambulantes do ramo de alimentação e bebidas, visando à concessão de autorização administrativa de uso temporário, precário, pessoal e intransferível de espaços públicos durante a realização do Evento Velocross 2026, a ocorrer nos dias 18 e 19 de julho de 2026, das 8h às 18h, na Pista Municipal de Velocross, localizada na Rua Cerejeira, Balneário Urso Branco, Município de Ilha Comprida/SP.

A autorização concedida terá caráter exclusivamente temporário, limitada ao período do evento, não gerando direito adquirido à renovação ou permanência em eventos futuros.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A realização do Evento Velocross 2026 integra a programação oficial do Município e demanda a adequada organização dos espaços destinados aos ambulantes, garantindo segurança, qualidade dos serviços prestados, diversidade de produtos e observância dos princípios da Administração Pública.

Considerando a limitação física dos espaços disponíveis e a possibilidade de número de interessados superior ao quantitativo ofertado, a seleção mediante Chamamento Público constitui o mecanismo mais adequado para assegurar tratamento isonômico, impessoalidade, publicidade e transparência.

O procedimento também busca fomentar o empreendedorismo local, fortalecer a economia local e proporcionar melhores condições de atendimento aos participantes do evento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal (arts. 30 e 37); Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida; princípios da Administração Pública; Lei Federal nº 14.133/2021, subsidiariamente; e demais normas municipais aplicáveis ao ordenamento urbano, vigilância sanitária, meio ambiente e fiscalização do comércio ambulante.

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Serão disponibilizados espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas durante o evento, observada a distribuição por categorias definida pela Administração Municipal.

A previsão inicial contempla até 10 (dez) vagas, distribuídas conforme abaixo:

- Espetinhos: 2
- Pastel: 2
- Bebidas: 2
- Hot Dog: 2
- Açai: 1
- Milho Verde: 1

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas que exerçam atividade de comércio ambulante no ramo de alimentação e bebidas, atendendo às exigências do Edital. Cada interessado poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

As inscrições serão realizadas conforme cronograma do Edital. Documentação obrigatória:

- I – comprovante de residência (90 dias);
- II – Licença de Ambulante válida;
- III – documento oficial com foto e CPF ou CNH;
- IV – cópia do Cartão CNPJ emitida nos últimos 30 dias, quando aplicável;
- V – fotografia atual do produto comercializado.

É vedada a cessão ou transferência da autorização.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise documental. Caso o número de habilitados supere o número de vagas, serão observados os critérios do Edital e, permanecendo empate, será realizado sorteio público.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A análise das inscrições será realizada por Comissão designada pela Administração Municipal.

7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Publicar o Edital; disponibilizar os espaços; coordenar o procedimento; divulgar os resultados; fiscalizar o cumprimento das normas e organizar os espaços destinados aos ambulantes.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

8. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Instalar a estrutura às próprias expensas; cumprir a legislação aplicável; manter o espaço limpo; comercializar apenas os produtos autorizados; respeitar os horários; não transferir a autorização.

Como contrapartida, disponibilizar 2 (dois) conjuntos compostos por 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras para uso do público.

9. NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO

A autorização possui natureza precária, unilateral, pessoal, temporária, discricionária e intransferível, podendo ser revogada por interesse público.

10. RECURSOS FINANCEIROS

O procedimento não envolve contratação pública nem gera despesa direta ao Município.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelos órgãos municipais competentes.

12. VIGÊNCIA

As autorizações terão vigência exclusivamente durante o Evento Velocross 2026.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes sujeitam-se ao Edital, a este Termo de Referência e à legislação aplicável. O procedimento visa assegurar transparência, isonomia e adequada organização administrativa do Evento Velocross 2026.

Ilha Comprida, 14 de julho de 2026.

DAVID VITOR DE PAULA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

ANEXO II — MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público de Seleção nº 015/2026 - VELOCROSS 2026

1. Identificação do Órgão

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Secretaria de Turismo e Cultura
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 015/2026 - VELOCROSS 2026

2. Declaração de Habilitação

O(A) signatário(a) abaixo identificado(a), na condição de interessado(a) em participar do Chamamento Público de Seleção para permissionários do evento VELOCROSS 2026, DECLARA, para os fins de direito, sob as penas da lei, que atende integralmente a todas as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público de Seleção nº 015/2026, especialmente quanto à:

- a) documentação obrigatória constante do item 6 do Edital (comprovante de residência, Licença de Ambulante, documento oficial com foto e CPF, fotografia do produto e Cartão CNPJ/MEI, quando aplicável);
- b) titularidade de Licença de Ambulante válida e compatível com a categoria pretendida;
- c) regularidade fiscal, sanitária e trabalhista para o exercício da atividade de comércio ambulante no ramo de alimentação e bebidas.

3. Dados do Declarante

Nome completo:

CPF: _____ RG: _____

Endereço:

Telefone: _____

Categoria pretendida (assinalar apenas uma): () Espetinhos () Pastel () Bebidas () Hot Dog () Açaí ()
Milho Verde

4. Termo de Responsabilidade



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

O declarante afirma ter pleno conhecimento de que a falsidade das informações aqui prestadas configurará crime de falsidade ideológica, previsto no *Art. 299 do Código Penal Brasileiro*, sem prejuízo das sanções administrativas de desclassificação imediata deste certame e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.

Por ser verdade e para todos os fins de direito, firma a presente declaração.

Ilha Comprida/SP, ____ de julho de 2026.

Assinatura do Declarante



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

ANEXO III — MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Edital de Chamamento Público de Seleção nº 15/2026 - VELOCROSS 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Secretaria de Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 015/2026 - VELOCROSS 2026

2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O(A) signatário(a) abaixo identificado(a), na condição de interessado(a) em participar do Chamamento Público de Seleção para permissionários do evento VELOCROSS 2026, DECLARA, para os fins de direito, sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para participar do presente Chamamento Público, declarando especialmente que:

I — não está suspenso temporariamente de participar de licitações ou impedido de contratar com a Administração Pública;

II — não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera federativa;

III — não possui qualquer fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou participação neste procedimento;

IV — não responde a processo administrativo disciplinar ou judicial que possa configurar impedimento para a participação em procedimentos de seleção pública municipal;

V — não possui débitos inscritos em dívida ativa municipal que impeçam a obtenção de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto ao Município de Ilha Comprida;

VI — não exerce atividade incompatível com o comércio ambulante de alimentação e bebidas no âmbito do Município de Ilha Comprida.

3. DADOS DO DECLARANTE

Nome completo:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

CPF: _____

Por ser verdade e para todos os fins de direito, firma a presente declaração.

Ilha Comprida/SP, _____ de julho de 2026.

Assinatura do Declarante



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO IV – CROQUI FOTOGRAFICO

